

comercializados em Portugal e o regime jurídico aplicável aos apoios à promoção do vinho e dos produtos vínicos;

r) Portaria n.º 426/2012, de 28 de dezembro — Regulamenta o Decreto-Lei n.º 94/2012 de 20 de abril que revê o regime das taxas incidentes sobre os vinhos e produtos vínicos;

u) Código do IVA (redação atual);

v) Lei Geral Tributária — aprovada pelo Decreto-Lei n.º 398/98, de 17 de dezembro, última alteração pela Lei n.º 83-C/2013, de 31 de dezembro;

w) Princípios éticos da Administração Pública;

x) Princípios gerais da atividade administrativa;

y) Constituição da República Portuguesa.

8.1.4 — Na prova de conhecimentos é adotada a escala de 0 a 20 valores, considerando-se a valoração até à centésima.

8.2 — No caso dos candidatos que sejam titulares da categoria e se encontrem, ou, tratando-se de trabalhadores colocados em situação de requalificação, se tenham por último encontrado, a cumprir ou a executar a atribuição, competência ou atividade caracterizadora do posto de trabalho em causa, abrangidos pela alínea a) do n.º 2 do artigo 36.º da LTFP, o método de seleção obrigatório a utilizar é o seguinte, salvo se afastados por escrito pelo candidato, situação em que serão aplicados os referidos no ponto 8.1:

8.2.1 — Avaliação Curricular (AC): visa analisar a qualificação dos candidatos, ponderando os elementos de maior relevância para o posto de trabalho a ocupar, designadamente a habilitação académica ou profissional, percurso profissional, relevância da experiência adquirida e da formação realizada, tipo de funções exercidas e avaliação de desempenho obtida.

A avaliação curricular é expressa numa escala de 0 a 20 valores, com valoração até às centésimas, sendo a classificação obtida através da média aritmética simples ou ponderada das classificações dos elementos a avaliar.

8.3 — Para os candidatos aprovados nos métodos de seleção obrigatórios será ainda aplicado como método de seleção complementar a entrevista profissional de seleção (EPS), a qual visa avaliar, de forma objetiva e sistemática, a experiência profissional e aspetos comportamentais, nomeadamente os relacionados com a capacidade de comunicação e de relacionamento interpessoal.

A entrevista profissional de seleção é avaliada seguindo os níveis classificativos de Elevado, Bom, Suficiente, Reduzido e Insuficiente, aos quais correspondem, respetivamente, as classificações de 20, 16, 12, 8 e 4 valores.

8.4 — A classificação final (CF) dos métodos anteriormente referidos será obtida numa escala de 0 a 20 valores através da aplicação das seguintes fórmulas:

8.4.1 — Para os candidatos avaliados nos termos do ponto 8.1:

$$CF = 0,70 PC + 0,30 EPS$$

em que:

CF = Classificação Final

PC = Prova de Conhecimentos

EPS = Entrevista Profissional de Seleção

8.4.2 — Para os candidatos avaliados nos termos do ponto 8.2:

$$CF = 0,70 AC + 0,30 EPS$$

em que:

CF = Classificação Final

AC = Avaliação Curricular

EPS = Entrevista Profissional de Seleção

9 — A publicitação dos resultados obtidos em cada método de seleção é efetuada através de lista, ordenada alfabeticamente, afixada em local visível e público do IVV, I. P. e disponibilizada na sua página eletrónica ([www.ivv.gov.pt](http://www.ivv.gov.pt)).

10 — Os candidatos aprovados em cada método são convocados para a realização do método seguinte por uma das formas previstas no n.º 3 do artigo 30.º da Portaria n.º 83-A/2009 de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011 de 6 de abril.

11 — De acordo com o preceituado no n.º 1 do artigo 30.º da referida Portaria, os candidatos excluídos serão notificados por uma das formas previstas no seu n.º 3, para a realização da audiência dos interessados, nos termos do Código do Procedimento Administrativo.

12 — As atas do júri, onde constam os parâmetros de avaliação e respetiva ponderação de cada um dos métodos de seleção a utilizar, a grelha classificativa e os sistemas de valoração dos métodos serão facultados aos candidatos sempre que solicitados.

13 — Serão excluídos do procedimento os candidatos que tenham obtido uma valoração inferior a 9,5 valores, num dos métodos de seleção, não lhes sendo aplicado o método de seleção seguinte.

14 — Em situações de igualdade de valoração, aplica-se o disposto no artigo 35.º da Portaria n.º 83-A/2009 de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011 de 6 de abril.

15 — A lista unitária de ordenação final, após homologação do Presidente do Conselho Diretivo do IVV, I. P., é publicitada na 2.ª série do *Diário da República* e afixada em local visível e público do IVV, I. P., e disponibilizada na sua página eletrónica, nos termos do n.º 6 do artigo 36.º da Portaria acima referida.

16 — Quota de emprego para candidato com deficiência — Procedese em conformidade com o disposto no artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de fevereiro.

17 — Nos termos do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de fevereiro, o candidato com deficiência deve declarar, sob compromisso de honra, o respetivo grau de incapacidade, o tipo de deficiência e os meios de comunicação/expressão a utilizar no processo de seleção, nos termos do diploma supra mencionado.

18 — Em cumprimento da alínea h), do artigo 9.º da Constituição “A Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer discriminação”.

19 — A composição do júri do presente procedimento será a seguinte:

Presidente: Manuel José Serra de Sousa Cardoso, Vice-Presidente do Conselho Diretivo do IVV, I. P.

1.º Vogal efetivo: Ana Ferreira, Diretora do Departamento de Gestão Financeira e Administrativa do IVV, I. P., que substituirá o Presidente do Júri nas suas faltas e impedimentos.

2.º Vogal efetivo: Carlos Pedro Sousa Brito Lopes, Coordenador da Unidade de Gestão Orçamental e Patrimonial do IVV, I. P.

1.º Vogal suplente: Ana Rita Afonso, Técnico Superior do IVV, I. P.

2.º Vogal suplente: Maria Luca, Técnica Superior do IVV, I. P.

11 de março de 2019. — O Presidente do Conselho Diretivo, *Bernardo Gouvêa*.

312133479

#### Aviso n.º 4732/2019

##### Recrutamento de 1 Assistente Técnico em regime de mobilidade para exercer funções nos Recursos Humanos

De acordo com o disposto nos artigos 92.º e seguintes da Lei n.º 35/2014 de 20 de junho, torna-se público que se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da publicação do presente aviso no *Diário da República*, procedimento para recrutamento em regime de mobilidade de 1 Assistente Técnico para exercício de funções nos Recursos Humanos do Instituto da Vinha e do Vinho, I. P.

1 — Tipo de oferta: Mobilidade na categoria;

2 — Carreira: Assistente Técnico;

3 — Número de postos de trabalho: 1;

4 — Prazo: 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso;

5 — Remuneração: A prevista no artigo 153.º da Lei n.º 35/2014 de 20 de junho, conjugado com o artigo 18.º da Lei n.º 71/2018 de 31 de dezembro (OE2019);

6 — Posto de trabalho: Recursos Humanos

7 — Caracterização do posto de trabalho: ao posto de trabalho a ocupar corresponde o conteúdo funcional estabelecido na legislação em vigor:

a) executar todos os procedimentos relativos ao processamento de vencimentos e outras remunerações devidas ao pessoal;

b) Promover as ações necessárias ao cumprimento das normas legais e regulamentares estabelecidas em matéria de horário de trabalho, trabalho extraordinário e regime de férias, faltas e licenças;

c) Gestão de processos individuais;

d) Elaboração de ofícios e mensagens eletrónicas e organização do expediente e arquivo;

e) Dar apoio ao secretariado da Direção;

f) Quaisquer outras funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas bem definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de atuação referidas nas alíneas anteriores.

8 — Requisitos de admissão: Contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.

9 — Local de trabalho: Instituto da Vinha e do Vinho, I. P., Rua Mouzinho da Silveira, 5, 1250-165 Lisboa;

10 — Formalização de candidaturas: Requerimento dirigido ao Presidente do Conselho Diretivo do Instituto da Vinha e do Vinho, I. P., por correio postal, para o e-mail [drh@ivv.gov.pt](mailto:drh@ivv.gov.pt), ou entregue pessoalmente

(entre as 9h00 e as 12h30 e entre as 14h00 e as 16h30), para Rua Mouzinho da Silveira, 5, 1250-165 Lisboa, com a menção expressa da modalidade de relação jurídica de emprego público que detém, a categoria, a posição e nível remuneratórios e o respetivo montante remuneratório, e contacto telefónico, acompanhado de curriculum profissional detalhado e comprovativos das habilitações literárias.

11 — Seleção de candidatos: A seleção dos candidatos será efetuada com base na análise do *curriculum vitae* e entrevista.

A presente oferta de emprego público será devidamente publicitada na Bolsa de Emprego Público, no *Diário da República* e em quaisquer outros canais de divulgação que se revelem adequados.

11 de março de 2019. — O Presidente do Conselho Diretivo, *Bernardo Gouvêa*.

312133632

## AGRICULTURA, FLORESTAS E DESENVOLVIMENTO RURAL E MAR

### Direção Regional de Agricultura e Pescas do Norte

#### Despacho n.º 3059/2019

Considerando que se encontra a decorrer o procedimento concursal para o cargo de direção intermédia de 1.º grau correspondente a Diretor de Serviços de Controlo e Estatística e, a necessidade de assegurar o regular funcionamento da respetiva unidade orgânica nuclear, designo para o cargo de direção intermédia de 1.º grau, em regime de substituição, nos termos do artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua redação atual, e até à conclusão do referido procedimento, Diretor de Serviços de Controlo e Estatística, o licenciado Óscar da Cruz Esteves.

A presente nomeação, fundamentada na reconhecida aptidão do visado, tem ainda como suporte o respetivo currículo.

O presente despacho produz efeitos a partir do dia 20 de fevereiro de 2019, inclusive.

#### Nota curricular

##### Dados Pessoais

Óscar da Cruz Esteves, nascido a 19 de maio de 1967, natural de Póvoa de Agrações, concelho de Chaves, distrito de Vila Real.

##### Habilitações Académicas

Licenciatura em Engenharia Florestal pela Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro — UTAD (1994).

##### Formação Profissional Relevante

Curso “FORGEP — Programa de Formação em Gestão Pública” (180 horas), pelo INA em 2015;

Estágio profissional na Universidade de Trás-os-Montes Alto Douro, intitulado “Avaliação do estado nutritivo da *Juglans regia* em Trás-os-Montes” em 1994;

Curso de “Técnico Especialista de Informação por Ensino Assisted por Computador (Analistas)”, no Instituto de Tecnologias Avançadas — Porto (junho a dezembro de 1987).

##### Experiência Profissional

Chefe de Divisão, em comissão de serviço, na Divisão de Planeamento, Ajudas e Estatística na Direção Regional de Agricultura e Pescas do Norte (março de 2017 até à presente data).

Chefe de Divisão, em gestão corrente, da Divisão de Planeamento, Ajudas e Estatística da Direção Regional de Agricultura e Pescas do Norte (novembro de 2016 até março 2017).

Chefe de Divisão, em comissão de serviço, na Divisão de Planeamento, Ajudas e Estatística na Direção Regional de Agricultura e Pescas do Norte (novembro de 2013 a novembro de 2016).

Chefe de Divisão, em regime de substituição, da Divisão de Planeamento, Ajudas e Estatística da Direção Regional de Agricultura e Pescas do Norte (abril de 2013 a novembro de 2013).

Técnico da Divisão de Planeamento, Ajudas e Estatística da Direção Regional de Agricultura e Pescas do Norte (outubro 2012 a abril de 2013); Coordenador do Núcleo de Controlo de Macedo de Cavaleiros — Divisão de Controlo da Direção Regional de Agricultura e Pescas do Norte (junho de 2007 a outubro de 2012);

Técnico do Núcleo de Macedo de Cavaleiros — Serviço Regional de Vila Real, da Direção Regional de Trás-os-Montes do Instituto de Financiamento e Apoio ao Desenvolvimento da Agricultura e Pescas — IFADAP (de maio de 1998 a junho de 2007);

Docente da disciplina de Ciências Físico-Químicas, pertencente ao Grupo 4.º A do Ensino Secundário, nas Escolas Secundárias de Valpaços, Mogadouro e Mirandela (1995 a 1998);

Monitor de ações de esclarecimento do Programa de Desenvolvimento Florestal no âmbito do PAMAF, a agricultores da região de Montalegre, na Cooperativa de Montalegre (1995);

Formador da disciplina de Silvopastorícia, no Centro de Formação Profissional de Aldeia Nova do Barroso, em Montalegre (1995);

Docente da disciplina de Ciências do Ambiente, pertencente ao Grupo 11.º B do Ensino Secundário, na Escola Secundária Fernão de Magalhães, em Chaves (ano letivo 1994/1995).

22 de fevereiro de 2019. — A Diretora de Serviços de Administração, *Adília Josefina Ribeiro Domingues*.

312113885

### Direção Regional de Agricultura e Pescas do Centro

#### Despacho (extrato) n.º 3060/2019

Em cumprimento do disposto na alínea *b*) do n.º 1 e no n.º 2 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na redação atual, torna-se público a consolidação definitiva da mobilidade na categoria, no mapa de pessoal desta Direção Regional, de seis trabalhadores oriundos do Gabinete de Planeamento, Políticas e Administração Geral, nos termos do artigo 99.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na redação atual, com efeitos a 1 de dezembro de 2018, havendo lugar à celebração de contratos de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, em relação aos trabalhadores a seguir indicados:

António Cordeiro Churro, da carreira e categoria de técnico superior, colocado em posição remuneratória superior à 14.ª;

António Luís de Melo Andrade Pires, da carreira e categoria de técnico superior, colocado na 4.ª posição remuneratória;

António Manuel Pardal Diogo Belo, da carreira e categoria de técnico superior, colocado na 13.ª posição remuneratória;

Carlos Manuel Romeiro Marques, da carreira e categoria de assistente operacional, colocado na 10.ª posição remuneratória;

Maria Adelaide Freitas Mariz, da carreira e categoria de assistente operacional, colocada na 4.ª posição remuneratória;

Nuno Miguel Esteves Gaspar, da carreira e categoria de assistente operacional, colocado na 4.ª posição remuneratória.

19 de fevereiro de 2019. — O Diretor Regional, *Fernando Carlos Alves Martins*.

312117513

### Direção Regional de Agricultura e Pescas do Algarve

#### Despacho (extrato) n.º 3061/2019

Em cumprimento do disposto na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na atual redação, torna-se público que, reunidas as condições previstas no artigo 99.º-A do anexo à referida Lei n.º 35/2014, por despacho da Secretária de Estado da Administração e do Emprego Público, foi autorizada a consolidação definitiva da mobilidade intercarreiras/categorias da trabalhadora, Susana Gaspar Dentinho que exercia desde 01 de abril de 2014, na carreira/categoria de técnico superior, na 2.ª posição remuneratória, nível 15 da TRU, a que corresponde o montante remuneratório de (euro) 1 201,48, com efeitos retroativos a 01/01/2018.

26 de fevereiro de 2019. — O Diretor Regional, *Pedro Valadas Monteiro*.

312126489

#### Despacho n.º 3062/2019

Na sequência da oferta de emprego, publicitada na BEP com o n.º OE201812/0402, foi selecionada para exercer funções nesta Direção Regional, nos termos do disposto nos artigos 92.º e seguintes da LTFP, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na redação atual, na modalidade de mobilidade intercarreiras, para o exercício de funções na carreira técnica superior Dora Sofia Periquito Tomé, na 2.ª posição remuneratória, nível 15 da TRU, a que corresponde o montante remuneratório de (euro) 1 201,48, com efeitos a 01 de fevereiro de 2019.

26 de fevereiro de 2019. — O Diretor Regional, *Pedro Valadas Monteiro*.

312126407